



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**“A Casa do Povo”**

Plenário: “Prefeito Walter Peres Ferreira” - Auditório: “Vereador José Fuliaro”  
Rua Namén Elias, n.º: 74 - Centro - Fone: (19) 3654-1609 - Fone/Fax: (19) 3654-1474  
e-mail: camunicipal@uol.com.br  
Sessões: 1.ª e 3.ª Segunda-Feira

**Projeto de Resolução nº. 02 de 20 de**  
**Março de 2009.**

**“Dispõe sobre Reajuste no valor das Cestas Básicas”.**

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Jardim, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 168 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica reajustado o valor das Cestas Básicas dos funcionários da Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim para R\$ 91,00 (noventa e um reais) equiparando assim ao valor da Cesta Básica pago pelo Poder Executivo.

**Art. 2º** - O referido reajuste passará a valer a partir do mês de abril.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Jardim – SP, 20 de março de 2009.

  
Antonio José Tonon Fuliaro  
Presidente da Câmara

  
José Aristides dos Santos  
Vice-Presidente

  
Daniel Mazarin  
1º Secretário